

MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ n°. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin n°. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

O Município de Dona Emma, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede as seguintes retificações:

Onde se lê:

O Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, NERCI BARP, comunica aos interessados que se acha aberta, até às 13:45 horas do dia 17/08/2023, no Setor de Compras da Administração Municipal, sita na Rua Alberto Koglin, nº. 3493, Edital de concessão de uso de bem público, objetivando a Concessão para a exploração comercial de bar e lanchonete do Ginásio de Esportes Prefeito Valdemar Jumes pertencentes ao Município de Dona Emma. A licitação na modalidade concorrência pública será do tipo MAIOR OFERTA. O processo licitatório reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. As propostas serão recebidas mediante protocolo, na Administração Municipal de Dona Emma, no horário de expediente. Os envelopes contendo a documentação e habilitação serão abertos a partir das 13:45 horas do dia 17/08/2023 pela Comissão Permanente de Licitações.

Leia-se:

O Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, NERCI BARP, comunica aos interessados que se acha aberta, até às 09:30 horas do dia 21/08/2023, no Setor de Compras da Administração Municipal, sita na Rua Alberto Koglin, nº. 3493, Edital de concessão de uso de bem público, objetivando a Concessão para a exploração comercial de bar e lanchonete do Ginásio de Esportes Prefeito Valdemar Jumes pertencentes ao Município de Dona Emma. A licitação na modalidade concorrência pública será do tipo MAIOR OFERTA. O processo licitatório reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. As propostas serão recebidas mediante protocolo, na Administração Municipal de Dona Emma, no horário de expediente. Os envelopes contendo a documentação e habilitação serão abertos a partir das 09:30 horas do dia 21/08/2023 pela Comissão Permanente de Licitações.

Onde se lê:

5.1. A abertura dos envelopes relativo a Habilitação se dará as **13:45 horas do dia 17/08/2023**, na sala de Reuniões da Administração Municipal, na presença de no máximo 1 (um) representante de cada participante, obedecendo-se a seguinte rotina:

Leia-se:



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ n°. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin n°. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

5.1. A abertura dos envelopes relativo a Habilitação se dará as **09:30 horas do dia 21/08/2023**, na sala de Reuniões da Administração Municipal, na presença de no máximo 1 (um) representante de cada participante, obedecendo-se a seguinte rotina:

Este adendo deve-se ao fato de correção de erro de digitação no momento da elaboração do edital, não prejudicando assim o prazo legal para abertura dos envelopes, apenas readequando o processo licitatório para a data e horário adequados.

Dona Emma (SC), 19 de julho de 2023.

Nerci Barp Prefeito Municipal